

Despacho (extracto) n.º 3520/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho de 11 de Março de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro:

Maribel Ferreira Vieira dos Santos — autorizada a sua contratação, em regime de contrato de trabalho a termo certo, com a categoria de auxiliar e apoio e vigilância, por um período de três meses, eventualmente por mais três meses, para o Centro de Saúde de Vagos. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Maio de 2005. — O Coordenador, *Paulo Jorge Maia*.

Sub-Região de Saúde de Castelo Branco

Despacho n.º 3521/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho de 27 de Fevereiro de 2004 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro:

Maria Julieta Neto Martins, enfermeira — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo por três meses, com início em 3 de Fevereiro de 2004, para exercer funções no Centro de Saúde de Belmonte.

2 de Maio de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão dos Recursos Humanos, *Albino Evangelista Fernandes João*.

Sub-Região de Saúde de Viseu

Deliberação n.º 1875/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 11 de Março de 2005, por delegação:

Andreia Maria Ribeiro Pereira Fernandes — contratada em regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, com a categoria de assistente, ramo nutrição, para o Centro de Saúde de Mangualde, com efeitos a partir de 26 de Maio de 2005.

4 de Maio de 2005. — O Coordenador, *José Manuel Henriques Mota de Faria*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

Sub-Região de Saúde de Lisboa

Deliberação (extracto) n.º 1876/2005 — AP. — Por deliberação da presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 9 de Março de 2005, por subdelegação:

João Carlos Bacalhau Anastácio — autorizada a celebração de trabalho a termo certo, para exercício de funções equiparadas às de enfermeiro de nível 1, por três meses renovável por igual período, trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde de Queluz, a partir de 28 de Março de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Maio de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 1877/2005 — AP. — Por deliberação da presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 9 de Março de 2005, por subdelegação:

Ana Pereira Lourenço Pinto Marques — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às enfermeira de nível 1, por três meses, renovável por igual período, de trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde de Mafra, a partir de 28 de Março de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Maio de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 1878/2005 — AP. — Por deliberação da presidente do conselho de administração da Administração Regio-

nal de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 2 de Março de 2005, por subdelegação:

Sónia Maria Pinto da Fonseca — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de enfermeira de nível 1, por três meses, renovável por igual período, de vinte horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde do Cacém, a partir de 28 de Março de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Maio de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 1879/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 5 de Janeiro de 2005, por subdelegação:

Irene Aurora do Carmo Xavier Farinha — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de assistente administrativa, por três meses, renovável por um único e igual período, em regime de trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde da Pontinha. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Maio de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 1880/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 5 de Janeiro de 2005, por subdelegação:

Neuza Andrade dos Santos — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de assistente administrativa, por três meses, renovável por um único e igual período, em regime de trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde da Pontinha, a partir de 10 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Maio de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 1881/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 2 de Março de 2005, por subdelegação:

Sónia Cristina Simões Santana da Silva Amaral de Freitas — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de técnica superior de 2.ª classe, por três meses, renovável por um único e igual período, em regime de trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para os serviços de âmbito sub-regional, a partir de 1 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Maio de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 1882/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 9 de Março de 2005, por subdelegação:

Margarida Filipa da Cruz Carrola Serra — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de técnica superior de 2.ª classe, por três meses, renovável por um único igual período, em regime de trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde de Vila Franca de Xira, a partir de 24 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Maio de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 1883/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 5 de Janeiro de 2005, por subdelegação:

Carla Patrícia Alves de Sousa — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas